**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

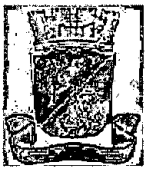
RUA DR. JOÃO MARTINS, 01
CENTRO
ARATUIPE - BA
C.N.P.J.: 11.412.421/0001-46

ORDEM DE PAGAMENTO

NOTA DE EMPENHO: 133 / 5 / 2021

PROC. ADM/SD:

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	ESTIMATIVO <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMNTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
0204001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO	10	SAÚDE		
SUB - FUNÇÃO		PROGRAMA			
301	ATENÇÃO BÁSICA	004	ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2052	GERENCIAMENTO DE NOVOS PROGRAS DO PAB	3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. de TERC - Pessoa Fisica		
FONTE DE RECURSOS: 14 - Recursos S U S - 14					
LICITAÇÃO: 146A-2021-D - Dispensa de Licitação		SALDO DA DOTAÇÃO			
CONTRATO: 111-2021 - SIMONE SANTOS FREITAS		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
CONVÊNIO:		R\$ 25.912,99	R\$ 3.960,00	R\$ 21.952,99	
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica					
CREDOR(A): 92572 - SIMONE SANTOS FREITAS					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:					
CIDADE: NAZARE / BA					
C.N.P./JCPF: 025.361.545-30		I.E.:	R.G.:		
HISTÓRICO					
REFERE-SE AO PAGAMENTO DO SUB-EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR CARENCIA DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DIANTE DO CENÁRIO MUNICIPAL DE PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO DE Nº 001504.					
Movimentação de Sub-empenho					
Saldo anterior: 2.640,00	Valor: 1.320,00	Saldo atual: 1.320,00			
VALOR DO EMPENHO R\$			R\$ 3.960,00		
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 10/05/2021 MAIANA BRANDÃO SILVA Secretário(a) de Saúde 00518588513	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 10/05/2021 EDSON MOURA COSTA Contador 06310117572	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADOR(S). EM: 15/10/2021 SIMONE DA SILVA CONCEIÇÃO Servidor (a) 81995784591			
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 746				
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM: 15/10/2021 LUIS ALBERTO GOES DE JESUS Secretario de Administração 64326187549	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.320,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 66,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.254,00 Um Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reals Banco Conta Cheque/Doc.Bco. Valor CAIXA ECONOMICA624052-8 194489 1.254,00 EM: 15/10/2021 MAIANA BRANDÃO SILVA Secretário(a) de Saúde 00518588513	FOI PAGAR A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 15/10/2021 LUCIMAR CARDOSO LAGO Secretário(a) de Finanças 74322907504			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BAHIA
CNPJ (MF): 11.412.421/0001-46

Nome: SIMONE SANTOS FREITAS C.N.P.J./C.P.F.: 025.361.545-30 Matrícula:
RG: Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: Cidade: NAZARE UF: BA
Banco: Agência: Conta:
Tipo Conta: Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 133 / 5

Unidade Orçamentária: 0204001 - SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB
Projeto / Atividade: 2052 - GERENCIAMENTO DE NOVOS PROGRAS DO PAB
Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serv. de TERC - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 14 - Recursos S U S - 14

ESPECIFICAÇÃO

REFERE-SE AO PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR CARENZIA DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DIANTE DO GENÁRIO MUNICIPAL DE PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021, CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO DE Nº 001504.

Valor Bruto R\$:	1.320,00	PAGUE-SE EM: 15/10/2021				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
Imposto SOB SERVs de Qualquer Natureza - Principal	66,00	104	0072-8	624052-8	194489	1.254,00
Total Retido R\$:	66,00					
Valor Liquido R\$:	1.254,00					

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ 1254 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), correspondente a especificação acima descrita.
Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

ARATUIPE / BA, 15 de outubro de 2021

Recebedor

NOME: SIMONE SANTOS FREITAS
CPF:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - CENTRO - CEP: 44.490-000
 Cidade: ARATUÍPE UF: BA



Nota Fiscal de Serviço Avulso

Série A Número: 001504

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

CNPJ: 13.796.073/0001-83 Emissão: 15/10/2021

CARIMBO DA
PREFEITURA

PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome: SIMONE SANTOS FREITAS
 Endereço: RUA RUA VOLTA DO TANQUE, SN - MULUNGUS CASA CEP: 4440000
 Cidade/UF: NAZARE - BA Insc. Municipal: 20389
 CPF/CNPJ: 02536154530 Identidade:

CONTRATANTE DO(S) SERVIÇO(S)

Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARATUÍPE
 Endereço: RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - CENTRO PREDIO CEP: 44.490-000
 Cidade/UF: ARATUÍPE - BA Insc. Municipal:
 CPF/CNPJ: 11412421000146 Inscr. Estadual:

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	1	Constitui objeto do presente contrato a prestação a carência do quadro municipal na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do afastamento da técnica de enfermagem Joalice Conceição de Jesus, por se encontrar grávida e diante do cenário mundial de pandemia decorrente do COVID-19.	1.320,00	1.320,00

237
3534
9582-6

Prefeitura Municipal de Aratuípe
 Atesto o Recebimento dos bens
 prestação de Serviços
 Aratuípe-Ba 15/10/21

Nome: Maiana B. Silva
 CPF: 005 185 885 13
 Matr: 1803

BASE DE CÁLCULO: - R\$ 1.320,00	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.320,00
	ISSQN DE 5,00% R\$ 66,00
	VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.254,00

Esta Nota Fiscal Avulsa foi emitida pela prefeitura municipal e terá validade se nela constar o carimbo do setor de Tributos com a assinatura de seu responsável.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM _____ DE _____ DE _____

NOME: _____ ASSINATURA: _____

NOTA FISCAL NÚMERO: 001504



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

ISS

Contribuinte 500179	Parcela UNICA	Inscrição Municipal	Nº Documento 71637	Data de Vencimento 15/10/2021
Dados do contribuinte SIMONE SANTOS FREITAS - CPF/CNPJ: 02536154530				Base de Cálculo 1.320,00
Endereço do contribuinte RUA RUA VOLTA DO TANQUE SN CASA NAZARE MULUNGUS BA 4440000				
Classificação da Receita 000003 -> IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA				
Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1504				Valor Receita 66,00
Correção monetária 0,00	Multa 0,00	Juros 0,00	Desconto 0,00	Valor cobrado 66,00
I N S T R U Ç Õ E S			M E N S A G E M	
As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento APÓS VENCIMENTO, OS TRIBUTOS ESTARÃO SUJEITOS A ATUALIZAÇÃO			PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA. ***** ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR *****	

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

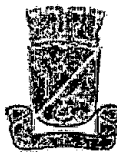
ISS

Contribuinte 500179	Parcela UNICA	Inscr. Municipal:	Nº Doc. 71637	Data de Vencimento 15/10/2021
Dados do contribuinte SIMONE SANTOS FREITAS - CPF/CNPJ: 02536154530				Base de Cálculo 1.320,00
Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1504				Valor Receita 66,00
Correção monetária 0,00	Multa 0,00	Juros 0,00	Desconto 0,00	Valor cobrado 66,00

8166000000-3 66000317202-1 11015500179-2 00071637000-2

VIA BANCO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Nº: 001137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico eu, Diretor do Departamento de Tributos desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição. NÃO ENCONTREI nenhum débito sob a responsabilidade do contribuinte abaixo:

Contribuinte: SIMONE SANTOS FREITAS
Endereço: RUA RUA VOLTA DO TANQUE, SN MULUNGUS
Complemento: CASA
Cidade: NAZARE (BA)
CPF: 025.361.545-30 **Identidade:**
Inscr. Municipal: 20389

Ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento desta.

O referido é verdade e dou fé.

ARATUÍPE (BA), 04 de Outubro de 2021

Romilton Almir dos Santos
Diretor da Receita, Lic. e Fiscalização
Mat: 002
Decreto nº 20 de 22/01/2021

Diretor do Departamento de Tributos

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias, contando de sua emissão (Lei nº 662/2009 - CTM)
Obs: Qualquer rasura tornara nulo este documento

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - CENTRO - CEP: 44.490-000

CNPJ: 13.796.073/0001-83



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021

O **MUNICÍPIO DE ARATUÍPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.796.073/0001-83, com paço municipal situado na Rua Dr. João Martins, nº 01, Centro, Aratuípe, Bahia, CEP-44.490-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Antonio Marcos Araújo de Souza, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE**, inscrito no CNPJ nº 11.412.421/0001-46, representado por sua Secretária, a Srª Isabela Dias Freitas Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SIMONE SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 025.361.545-30, brasileira, técnica de enfermagem, COREN nº 93337, com endereço residencial na Rua Volta do Tanque, s/nº, Mulungus, Nazaré - Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato nº 111/2021 de prestação do serviços técnicos de enfermagem, para suprir a carência do quadro municipal na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do afastamento da técnica de enfermagem Joanice Conceição de Jesus, por se encontrar grávida e diante do cenário mundial de pandemia decorrente do COVID-19, firmado em 10 de maio de 2021, decorrente da **DISPENSA** nº 146/2021, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a necessidade de dar continuidade à prestação de serviços de vacinação, para assegurar a assistência universal e gratuita à população do Município de Aratuípe, conforme justificado pela Secretaria de Saúde, e considerando a ausência de tempo hábil para a realização de novo processo de dispensa de licitação e a possibilidade de ser fixada vigência contratual até o limite de 180 dias, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, fica alterada a redação da cláusula segunda do contrato nº 111/2021, que passará a ser a seguinte: "O Contrato terá vigência contada a partir da sua assinatura até a data de 10/08/2021, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 180 dias, e desde que se mantenha a urgência da continuidade da contratação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA:

Diante da justificativa consignada na cláusula primeira, fica prorrogado o contrato original ora aditado por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 10/08/2021, data do término do prazo anteriormente acordado, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e conforme autorização dada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Aratuípe (doc. Anexo).

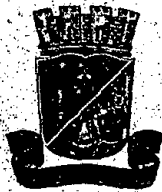
CLÁUSULA TERCEIRA:

Em face da prorrogação do contrato de nº 111/2021, o seu valor global, relativo ao período aditado, se manterá em R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

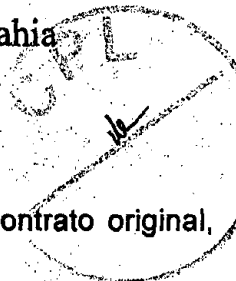
CLÁUSULA QUARTA:

A despesa de que trata este termo aditivo correrá à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Município de Aratuípe, para o exercício financeiro no ano de 2021:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.04.001	E 10.301.004.2052	3.3.9.0.36.00.00	14



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



CLÁUSULA QUINTA:

Todas as demais condições e disposições previstas nas cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste aditamento, permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir nomeadas, que também assinam este instrumento.

ARATUÍPE-BA, 10 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ARATUÍPE
Antonio Marcos Araújo de Souza

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Isabela Dias Freitas da Silva

Simone Santos Freitas
SIMONE SANTOS FREITAS
(CONTRATADA)

Testemunhas:

[Handwritten signature]

2º

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE SANTOS FREITAS
CPF: 025.361.545-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:46 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **2016.E61E.196F.1206**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE SANTOS FREITAS

CPF: 025.361.545-30

Certidão nº: 30157219/2021

Expedição: 01/10/2021, às 10:48:17

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE SANTOS FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **025.361.545-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

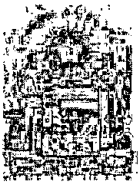
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214015299

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	025.361.545-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0072 006 00624052-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS DE ARATUIPE FNSBLAFB
CPF/CNPJ:	11.412.421/0001-46

Banco:	237 - BRADESCO 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3534 / 00000009582-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	SIMONE SANTOS FREITAS
CPF/CNPJ:	025.361.545-30
Valor:	R\$ 1.254,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO SERVICOS MEDICO
Histórico:	

Data de débito:	15/10/2021
Data / Hora da operação:	15/10/2021 16:19:17

Código da operação:	00194489
Chave de segurança:	4QGA19JC53S5UT9X

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104